



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 979 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DO INEA, NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;
- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração;
- os artigos 75 e 76 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/002590/2020;

RESOLVE:

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2020, designada pela Portaria INEA/PRES nº 927/2020, publicada no DOERJ de 30/04/2020, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 967/2020, publicada no DOERJ de 29/10/2020 e retificada no DOERJ de 13/11/2020.

Art. 2º - Substituir VANESSA MENEZES DO NASCIMENTO, Id Funcional 51034573 por WALDINEI AZEVEDO DA SILVEIRA, Id Funcional 4255391-1, para a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2020.

Art. 3º - Substituir DIEGO LUIZ FEITOZA DA SILVA, ID Funcional 4216513-0 por MIRIAM ROHAN FERNANDES, ID Funcional 2146816-8, para a Presidência da Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER
Presidente do INEA

Publicada em 18.11.2020, DO nº 213, página 14.

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 1007